



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO LAS-RAS Nº 057/2021****LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa **REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA./POSTO CENTENÁRIO (EX. POSTO SANTA TEREZINHA DE MONTE CARMELO EIRELI.)**, CNPJ/CPF nº **13.569.064/0050-38**, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal: **Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação**, (parâmetro: Capacidade de armazenagem: 150,000 m<sup>3</sup>), com critério locacional 0 (zero) enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código **F-06-01-7**, localizada na **RODOVIA BR 365, KM 522, S/Nº; BAIRRO CELSO BUENO**, (Coordenadas Geográficas - (DATUM: SIRGAS 2000) Latitude/X: **18°54'53,1"** e Longitude/Y: **47°24'51"**), no Município de **MONTE CARMELO**, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº **01431/2001/003/2020**, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

**[ ] SEM CONDICIONANTES**

**[ X ] COM CONDICIONANTES**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

**A LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA NÃO PRODUZIRÁ EFEITOS ATÉ QUE HAJA A MANIFESTAÇÃO DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS COMPETENTES A QUE SE REFERE O ART. 27 DA LEI Nº 21.972, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.**

**ESTE CERTIFICADO LAS RAS, SUBSTITUI O CERTIFICADO DE LAS RAS Nº 062/2020, CADASTRADO NO SEI SOB O Nº 14536136, EMITIDO EM 20/05/2020 NO PROCESSO SEI Nº 1370.01.0012771/2020-97, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E CNPJ.**

**VALIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL: 10 (DEZ) ANOS, COM VENCIMENTO EM 25/01/2030.****Nº ID:90703****UBERLÂNDIA, 30 DE JUNHO DE 2021.**

Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 03/07/2021, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**31591819** e o código CRC **1D25EE79**.

Referência: Processo nº 1370.01.0043409/2020-87

SEI nº 31591819